



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CÓRREGO FUNDO/MG E CONSTRUTORA REMO
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Mizael Bernardes, no município de Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Danilo Oliveira Campos** e a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.225.557/0001-96, com sede na Avenida Francisco Sales, 1038 – 1º Andar, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-228, neste ato representada pelo seu representante infra-assinado, **Rafael Rezek Mohallem**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem firmar o presente termo aditivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 05 de agosto de 2025, o contrato objetivando a **contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG, nas condições estabelecidas no Pregão n. 004/2025, Processo Licitatório n. 057/2025, conforme Ata de Registro de Preços n. 019/2025, gerenciada pelo CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS.**

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 prevê em seu art. 124, inciso I, alínea “a” a possibilidade de alteração contratual em razão de adequação no projeto da obra.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 prevê em seu art. 125 a alteração contratual em um percentual de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50%, mantendo-se as mesmas condições contratuais.

CONSIDERANDO a solicitação de lavra do Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Agricultura, Gabriel Crecencio Rodrigues, justificando a necessidade do aditivo de Acréscimo ao Contrato Administrativo n.º. 048/2025, nos termos do art. 125, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br
[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)
[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE QUANTITATIVO

Item	Quant.	Quant. Reajustada	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	214,285	1,85	SR	UNIDADE DE SERVIÇO (US) DE PROJETO E TOPOGRAFIA.	R\$121,72	R\$ 225,18
7	62	4	PÇ	ALCA PREF CB CA-CAL(CAA) 70MM2 MULTIPLEX.	R\$12,90	R\$ 51,60
29	73	4	PÇ	BRACO IP TIPO CURTO.	R\$76,89	R\$ 307,56
107	230	25	PÇ	CONECTOR TORCAO 1,5 – 16 MM ² .	R\$0,88	R\$ 22,00
117	22	2	PÇ	CONETOR CUNHA CU ITEM 6.	R\$12,10	R\$ 24,20
118	162	7	PÇ	CONETOR CUNHA CU ITEM 7.	R\$10,65	R\$ 74,55
232	85	70	PÇ	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM.	R\$10,76	R\$ 753,20
254	19	1	PÇ	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN.	R\$1.783,00	R\$ 1.783,00
261	74	1	PÇ	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN.	R\$1.535,53	R\$ 1.535,53
324	152,512	11,35	SR	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO.	R\$3.059,61	R\$ 34.726,57
Total						R\$ 39.503,40

II. CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE ITENS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
113	31	PÇ	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	R\$10,71	R\$ 332,01
136	2	PC	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM ²	R\$4,48	R\$ 8,96
225	4	PC	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	R\$4,03	R\$ 16,12
Total					R\$ 357,09

O Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.610.848,41 (um milhão seiscentos e dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, no qual já estão inclusos todos os custos com materiais, maquinários e mão de obra, fretes, carga e descarga, bem como todos os encargos que por ventura possam recair sobre a execução do objeto, inclusive impostos, taxas e encargos trabalhistas.

Parágrafo Único: O valor do reajuste quantitativo e do acréscimo de itens é de R\$ 39.860,49 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) referente a aproximadamente 2,54% do contrato originário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

III. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 048/2025 e em seus respectivos termos aditivos, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente é assinado eletronicamente pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹, para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo/MG, 24 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Danilo Oliveira Campos

CPF: *.635.476-****

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Rafael Rezek Mohallem

CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ: 18.225.557/0001-96

Rafael Rezek Mohallem

CPF: *.394.046-****

Representante

CONTRATADA

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Certificado de assinaturas eletrônicas:

E961663BF-B769-4E67-88D8-A995083C40DC



Assinado por

Assinatura eletrônica

Rafael Rezek Mohallem

BRA 001.394.046-51

rafael@remo.com.br

GMT-03:00 Terça-feira, 28 Abril, 2026 08:34:18

Identificador único da assinatura:

615C8129-1D10-4186-A98B-009D2E1F42BE